



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 24 de março de 2021.

Tendo em vista a origem da demanda, **ENCAMINHE-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD (0019401942), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

**MARIA INEZ PORDEUS GADELHA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 14/04/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0019709793** e o código CRC **054BA2FA**.

Referência: Processo nº 25000.031383/2021-21

SEI nº 0019709793



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1615/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador PEDRINHO BOTARO

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário, 2 - Centro

09040-905 - Santo André/SP

Assunto: **Repasso de verbas federais para financiamento de leitos para tratamento da covid-19 para a região do Grande ABC.**

Senhor Presidente,

Trata-se do **Ofício n.º 1066/2021 - G.P.** (0019342373), de 19 de fevereiro de 2021, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 6/2021, que repudia a decisão de suspender o repasse de verbas federais para financiamento de leitos para tratamento da covid-19 para a região do Grande ABC

Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0019709793) e **CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0019401942), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**LEONARDO BATISTA SILVA**


Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 20/04/2021, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

 [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0020093657** e o código CRC **B90D4C82**.  
Assinatura

---

Referência: Processo nº 25000.031383/2021-21

SEI nº 0020093657

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência  
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 05 de março de 2021.

Trata-se de Ofício nº 1066/2021 - G.P. (0019342373), de 19 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Santo André/SP, que encaminha a Moção nº 6/2021, que repudia a decisão de suspender o repasse de verbas federais para financiamento de leitos para tratamento da covid-19 para a região do Grande ABC (composto dos municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra). O processo foi enviado em cópia por meio do SEI 00063.000495/2021-75.

O objeto da moção trata da suspensão de repasses federais para o financiamento de leitos para tratamento da COVID-19 na Região do Grande ABC, informando que o Município de Bastos/SP celebrou convênios com diversas pessoas jurídicas, para o atendimento da parcela da população acometida da doença causada pela Covid-19 e, até o presente momento, os valores repassados estariam na ordem de R\$3.834.985,54 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), elencando as Portarias de nº. 1.666, de 1º de julho de 2020 e 2.465, de 16 de setembro de 2020.

Em relação ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19, importante o registro de que o Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem enviado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

Neste caminho, a Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar é o ponto de apoio e a área responsável pela análise de pleitos relacionados à habilitação de leitos de UTI COVID-19, de leitos de suporte ventilatório, autorização de funcionamento de leitos de Unidade de Cuidados Prolongados em Hospitais de Pequeno Porte, bem como pela demanda e distribuição de respiradores, fundamentada nos critérios qualificadores, objetivos e de priorização estabelecidos pela Portaria GM/MS n. 1.587/2020 e nas demais condições impostas pela Portaria GM/MS n. 373/2021, que substituiu a Portaria GM/MS n. 3.300/2020 (para o caso dos leitos de UTI COVID-19), e pela Portaria GM/MS n. 471/2021 (para os casos de habilitação de leitos de suporte ventilatório).

De se esclarecer que as propostas de prorrogação de habilitação de leitos, durante a vigência da Portaria GM/MS n. 3.300, de 04/12/2020, podiam ser prorrogadas a cada 60 (sessenta) dias, após expirada a vigência da habilitação pelo prazo máximo de 90 dias. Nesse contexto, esclarece que, com o advento da publicação da Portaria GM/MS n. 373 de 02/03/2021 (para o caso dos leitos de UTI COVID-19), uma vez autorizados os leitos de UTI COVID-19, passarão a não depender de prorrogação para manutenção da vigência, permanecendo autorizados por tempo indeterminado; enquanto durar a pandemia; devendo, para tanto, ser o pedido ser cadastrado, via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, pelos gestores interessados.

A informação de que houve cortes do Governo Federal para financiamento de leitos para tratamento da COVID-19 na região do Região do Grande ABC não coaduna com as habilitações de leitos de UTI Adulto II COVID-19, bem como de suporte ventilatório realizados pelo Ministério da Saúde. Isso porque foram habilitados, só no mês de dezembro/2020, ainda na vigência da Portaria GM/MS n.º 3.300/2020, os leitos abaixo informados:

SP	351380	DIADEMA	2080028	HOSPITAL MUN. DE DIADEMA HMD	5	R\$ 720.000,00	135227	HABILITADO	25000.177856/2020-55	PT/GM 3.576 DE 18/12/2020	DEZEMBRO	Habilitado por 90 dias
SP	351380	DIADEMA	2080028	HOSPITAL MUN. DE DIADEMA HMD	10	R\$ 1.440.000,00	134087	HABILITADO	25000.173211/2020-43	PT/GM 3.445 DE 16/12/2020	DEZEMBRO	Habilitado por 90 dias
SP	354780	SANTO ANDRÉ	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRÉ DR NEWTON DA COSTA BRANDÃO	10	R\$ 960.000,00	132725	HABILITADO	25000.154681/2020-16	PT/GM 3.124 DE 18/11/2020	NOVEMBRO	Habilitado por 60 dias
SP	354780	SANTO ANDRÉ	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRÉ DR NEWTON DA COSTA BRANDÃO	20	R\$ 2.880.000,00	135198 134825	HABILITADO	25000.177856/2020-55	PT/GM 3.576 DE 18/12/2020	DEZEMBRO	Habilitado por 90 dias
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	7373465	HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL	10	R\$ 1.440.000,00	135153	HABILITADO	25000.177856/2020-55	PT/GM 3.576 DE 18/12/2020	DEZEMBRO	Habilitado por 90 dias



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Em tempo, foram autorizados 3.200 (três mil e duzentos) leitos, os quais permanecerão vigentes enquanto houver necessidade, atendendo as condições impostas pela Portaria GM/MS n. 373/2021; abaixo listagem extraída das Portarias GM/MS ns. 373/2021, 431/2021 e 478/2021, contendo as informações sobre os leitos autorizados para o Estado de São Paulo (Fonte: Diário Oficial da União):

PORTARIA GM/MS n. 373/2021 - ANEXO I								
AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19 - JANEIRO DE 2021 - SP								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº proposta SAIPS	LEITO UTI ADULTO Cód. 26.12	Valor Mensal
SP	353440	ASSIS	2081083	SANTA CASA DE ASSIS	M	133653	10	480.000,00
SP	350450	AVARÉ	2083604	SANTA CASA DE AVARE	M	136787	10	480.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	E	136198	24	1.152.000,00
SP	354260	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	136479	10	480.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	136440	7	336.000,00
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA	M	133952	10	480.000,00
SP	355500	EMBU DAS ARTES	2079011	HOSPITAL LEITO IRMA ANETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO	M	136150	5	240.000,00
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	M	135357	15	720.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	3139050	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	M	136389	4	192.000,00
SP	2079976	LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	M	136399	5	240.000,00
SP	351500	LORENA	2087111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	M	136356	18	864.000,00
SP	313670	OSASCO	8028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	136404	10	480.000,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	SANTA CASA DE PIDAMONHANGABA	M	136178	10	480.000,00
SP	410690	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	136384	10	480.000,00
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PRETO	2080923	HOSPITAL SAO VICENTE	M	136174	5	240.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2798298	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	M	137062	12	576.000,00
SP	410150	TUPA	2080664	SANTA CASA DE TUPA	E	136386	15	720.000,00
TOTAL							180	8.640.000,00

PORTARIA GM/MS N. 373/2021 - ANEXO II								
AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19 - FEVEREIRO/2021 - SP								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	LEITOS DE UTI COVID-19 ADULTO CÓD 26.12	LEITOS DE UTI COVID-19 PEDIÁTRICA CÓD 26.12	PROPOSTA SAIPS	VALOR/MÊS
SP	350010	ADAMANTINA	2077647	SANTA CASA DE ADAMANTINA	5		136355	240.000,00
SP	350190	AMPARO	2078848	SANTA CASA ANNA	0		137464	432.000,00



				CINTRA				
SP	350330	ARARAS	2081253	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	5		136620	240.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	6		137318	288.000,00
SP	350550	BARRETOS	9662561	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	36		135507	1.728.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	6		136716	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2022648	HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	10		136997	480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2082128	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	6		136998	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	5		136890	240.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	92894	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	10		137140	480.000,00
SP	351300	COTIA	2792141	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	10		135894	480.000,00
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS	4		137093	192.000,00
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	2080079	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	16		137488	768.000,00
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	7		137030	336.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2079410	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	9		137471	432.000,00
SP	351960	IBITINGA	2082640	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	5		135898	240.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	10		136678	480.000,00
SP	352210	ITANHAEM	2087804	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	8		135345	384.000,00
SP	352340	ITATIBA	2023709	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	10		137436	480.000,00
SP	352400	ITUPEVA	2078538	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	6		137422	288.000,00
SP	352470	JAGUARIÚNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	6		135718	288.000,00
SP	352480	JALES	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	9		137085	432.000,00
SP	2079976	LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	10		136309	480.000,00
SP	352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	5		137126	240.000,00
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	6		136785	288.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	7473702	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	40		137482	1.920.000,00
SP	353130	MONTE ALTO	2028204	SANTA CASA DE MONTE ALTO	3		137406	144.000,00
SP	353390	OLÍMPIA	2082845	SANTA CASA DE	5		136734	240.000,00



Autenticar documento em <http://camarasepapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	6		136655	288.000,00
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	5		136491	240.000,00
SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	5		136793	240.000,00
SP	353730	PENAPOLIS	2078503	SANTA CASA DE PENAPOLIS	10		137476	480.000,00
SP	353870	PIRACICABA	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	5		136915	240.000,00
SP	353870	PIRACICABA	9425802	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	24		135497/ 136659	1.152.000,00
SP	354260	REGISTRO	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	10		136197	480.000,00
SP	354260	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONA DE REGISTRO REGISTRO	10		135617	480.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2081164	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	3		134550	144.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	12		136445	576.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2084414	SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	4		134549	192.000,00
SP	354390	RIO CLARO	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	10		136152	480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	20		137454	960.000,00
SP	354850	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	9		134368	432.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105759	H. DE CAMPANHA COVID 19-HOSPITAL DE URGENCIA	10		137460	480.000,00
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	7373465	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	30		137457	1.440.000,00
SP	355010	SAO MANUEL	2080443	HOSPITAL DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	5		137112	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077493	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	10		137486	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	10		137483	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688573	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	10		137477	480.000,00
SP	355220	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	10		135407	480.000,00
SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUI	5		136679	240.000,00
SP	355620	VALINHOS	2097877	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS	8		135415	384.000,00
TOTAL					498	0		23.904.000,00

## PT GM/MS N. 431, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - SP

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO Cód 26.12	Nº LEITOS UTI COVID-19 PEDIÁTRICO Cód 26.13	VALOR MENSAL UTI ADULTO R\$	VALOR MENSAL UTI PEDIÁTRICO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
SP	AMERICANA	HOSPITAL MUNICIPAL DR	2058790	138994	10		480.000,00	0	480.000,00



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 840034003500360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

		WALDEMAR TEBALDI						
SP	ARARAQUARA	SANTA CASA DE ARARAQUARA	2082527	137470	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	ARARAS	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	2081253	137525	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	BAURU	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	2790602	137952/137953	36-	1.728.000,00	0	1.728.000,00
SP	CAMPINAS	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	2022648	137897	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	CATANDUVA	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	2089335	137917	13-	624.000,00	0	624.000,00
SP	CUBATAO	HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	2078473	138469	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	2751623	138014	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	2093324	137676/137678	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	GUARULHOS	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	2079410	137446	18-	864.000,00	0	864.000,00
SP	INDAIATUBA	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	2784602	137907	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	ITAPETININGA	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	3139050	138520	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	2027186	135411	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	JABOTICABAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL	2025477	137494	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	JACAREI	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2085194	136624	4-	192.000,00	0	192.000,00
SP	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	2079895	137680	9-	432.000,00	0	432.000,00
SP	JUNDIAI	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	2786435	138936	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	LIMEIRA	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	2087103	137499	16-	768.000,00	0	768.000,00
SP	LIMEIRA	SANTA CASA DE LIMEIRA	2081458	137395	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	MARILIA	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	2025507	137815	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	MARILIA	SANTA CASA DE MARILIA	2083116	137585	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	MARILIA	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	5860490	139086	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	MOCOCA	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	2705222	137911	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	MOGI GUACU	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	2096498	139040	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	MONTE ALTO	SANTA CASA DE MONTE ALTO	2028204	137400	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	NOVO HORIZONTE	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	2088487	138277	6-	288.000,00	0	288.000,00
SP	OSASCO	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS	8052	137473	10-	480.000,00	0	480.000,00



Carregar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 840034003500360030008A00540052004100, Documento assinado digitalmente



SP	OURINHOS	SANTA CASA DE OURINHOS	4049020	137660	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	PARIQUERA-ACU	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILAQUA	2077434	137694	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	PIRACICABA	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2087057	138145	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA PRESIDENTE PRUDENTE- HOSPITAL DR. ARISTÓTOLES DE OLIVEIRA MARTINS	2080532	137951	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	2084414	137611	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO RIBEIRÃO PRETO	2080400	137628	8-	384.000,00	0	384.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	2081164	137604	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2084058	138491	5-	240.000,00	0	240.000,00
SP	SANTO ANDRE	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	8923	138183	32-	1.536.000,00	0	1.536.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	H. DE CAMPANHA COVID 19- HOSPITAL DE URGENCIA	105759	138485	70-	3.360.000,00	0	3.360.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	H. DE CAMPANHA COVID 19- HOSPITAL ACHIETA	105767	138484	19-	912.000,00	0	912.000,00
SP	SAO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	2082594	137879	40-	1.920.000,00	0	1.920.000,00
SP	SAO CARLOS	SANTA CASA DE SAO CARLOS	2080931	137339	6-	288.000,00	0	288.000,00
SP	SAO CARLOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSCAR PROF DR HORÁCIO C PANEPUCCI	5586348	139054	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DOS RIO PRETO	2077396	137535	49-	2.352.000,00	0	2.352.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	SANTA CASA DE MISER DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2798298	137828	36-	1.728.000,00	0	1.728.000,00
SP	SAO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	2077477	137495	35-	1.680.000,00	0	1.680.000,00
SP	SAO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO HOSPITAL CENTRAL SÃO PAULO	2688689	137492	20-	960.000,00	0	960.000,00
SP	SAO PAULO	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	2079240	137444	10-	480.000,00	0	480.000,00
SP	SAO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	2091755	137449	25-	1.200.000,00	0	1.200.000,00
SP	SAO PAULO	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA	20288401	137452/137453	50-	2.400.000,00	0	2.400.000,00



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 840034003500360030008A00540052004100, Documento assinado digitalmente

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 Cód 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19 Cód 2613	VALOR CUSTEIO MÊS
SP	SAO PAULO	EMÍLIO RIBAS HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SÃO PAULO	2078015	137777/137782	130-		6.240.000,00
SP	SAO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	2091755	137448	10-		480.000,00
SP	SAO VICENTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE	3021378	137555	9-		432.000,00
SP	SERTAOZINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	2084171	137503	5-		240.000,00
SP	SOCORRO	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	2079704	137600	5-		240.000,00
SP	TAQUARITINGA	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	2078295	138990	5-		240.000,00
SP	TAUBATE	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ	2749319	137819	10-		480.000,00
SP	VINHEDO	SANTA CASA DE VINHEDO	2699915	137597	5-		240.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	2081377	137580	8-		384.000,00
SP Total					914		043.872.000,00

## ANEXO PORTARIA GM/MS N. 478/2021 - AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19 - SP

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 Cód 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19 Cód 2613	VALOR CUSTEIO MÊS
SP	ANDRADINA	2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	139336	10		480.000,00
SP	ARAÇATUBA	2078775	SANTA CASA DE ARAÇATUBA HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO	139423	19		912.000,00
				139432			
SP	ARTUR NOGUEIRA	9208127	BOM SAMARITANO SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	139074	5		240.000,00
SP	ARTUR NOGUEIRA	9208127	BOM SAMARITANO SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	138700		8	384.000,00
SP	AVARE	2083604	SANTA CASA DE AVARE	139437	4		192.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	2688433	SANTA CASA DE	137635	17		816.000,00
			MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	139604			
SP	BRAGANCA PAULISTA	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	137753	6		288.000,00
SP	CAIEIRAS	6817203	HOSPITAL DE CLINICAS CAIEIRAS	139407	5		240.000,00
SP	CAMPINAS	2081946	CASA DE SAUDE	137927	14		672.000,00



Autenticar documento em <http://camarasempapel.omsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

					139055			
SP	CAMPINAS	6053858		COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	139765	40		1.920.000,00
SP	CARAGUATATUBA	92894		HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	138360	40		1.920.000,00
					139066			
SP	CARAGUATATUBA	2082926		CASA DE SAUDE STELLA MARIS	137766	6		288.000,00
SP	CATANDUVA	2089335		HOSPITAL ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	139637	4		192.000,00
SP	ESPIRITO SANTO PINHAL DO	2751623		HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	139340	5		240.000,00
SP	FRANCA	2705982		SANTA CASA DE FRANCA	138447	30		1.440.000,00
SP	GARÇA	9680500		AHBB ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	138832	6		288.000,00
SP	GUARULHOS	2080338		HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	137794	15		720.000,00
SP	ILHA SOLTEIRA	2078511		HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	139338	6		288.000,00
SP	ITAPEVI	2078104		HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	137795	5		240.000,00
SP	ITAPIRA	2081091		HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA	139769	15		720.000,00
SP	ITAPOLIS	2079836		SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS	138655	5		240.000,00
SP	ITU	2092298		SANTA CASA DE ITU	135977	10		480.000,00
SP	ITUVERAVA	2751704		SANTA CASA DE	138237	10		480.000,00
				MISERICÓRDIA DE				
				ITUVERAVA				
SP	JACAREI	2096412		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	138844	6		288.000,00
SP	JAGUARIÚ NA	2023474		HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	139051	9		432.000,00
SP	JAU	2791722		SANTA CASA DE JAU	139508	28		1.344.000,00
					138191			
SP	JUNDIAI	2786435		HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	139013	29		1.392.000,00
SP	LEME	2078074		SANTA CASA DE LEME	138292	5		240.000,00
SP	MARILIA	2025507		HOSPITAL DAS CLINICAS JOAQUINA	138661	20		960.000,00

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



SP	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	139167	6		288.000,00
----	---------	---------	-----------------------------------	--------	---	--	------------

## ANEXO PT 478 PARTE II

SP	352930	MATAO	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	ESTADUAL	138583	8		384.000,00
SP	352940	MAUA	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	MUNICIPAL	137895	10		480.000,00
SP	353010	MIRANDOPOLIS	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	ESTADUAL	137749	10		480.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	SANTA CASA DE MOGI GUAÇU	MUNICIPAL	137687	10		480.000,00
SP	353350	NOVO HORIZONTE	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	139635	4		192.000,00
SP	353390	OLIMPIA	SANTA CASA DE OLIMPIA	MUNICIPAL	138451	5		240.000,00
SP	353470	OURINHOS	SANTA CASA DE OURINHOS	MUNICIPAL	138429	5		240.000,00
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPAL	138275	5		240.000,00
SP	353710	PEDERNEIRAS	FUNBEPE PEDREIRA	MUNICIPAL	137888	10		480.000,00
SP	353780	PIEDADE	SANTA CASA PIEDADE	MUNICIPAL	139516	5		240.000,00
SP	353870	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139027	5		240.000,00
SP	353870	PIRACICABA	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139698	8		384.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPAL	139832	5		240.000,00
SP	354070	PORTO FERREIRA	HOSPITAL DONA BALBINA	MUNICIPAL	138667 139047	7		336.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	MUNICIPAL	138251 139725	30		1.440.000,00
SP	354130	PRESIDENTE EPIT CIO	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPIT CIO	MUNICIPAL	138454	10		480.000,00
SP	354220	PRESIDENTE PRUDENTE	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	ESTADUAL	139719	5		240.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	138694	20		960.000,00
SP	354160	PROMISSAO	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	ESTADUAL	139062	10		480.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	ESTADUAL	138220	26		1.248.000,00
SP	354390	RIO CLARO	SANTA CASA DE RIO CLARO	MUNICIPAL	138243	8		384.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	HOSPITAL SANTA B RBARA	MUNICIPAL	139485	10		480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	MUNICIPAL	138282	10		480.000,00
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	ESTADUAL	137556	19		912.000,00
SP	354850	SANTOS	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	MUNICIPAL	140064	20		960.000,00
SP	354890	SAO CARLOS	SANTA CASA DE SAO CARLOS	MUNICIPAL	138612	8		384.000,00



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	MUNICIPAL	137909	10		480.000,00
SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	ESTADUAL	138425	10		480.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSÉ DOS RIO PRETO	ESTADUAL	137559	30		1.440.000,00
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADUAL	138361	10		480.000,00
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISER DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADUAL	138359	6		288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	MUNICIPAL	138170	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	MUNICIPAL	138557 138690	70		3.360.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN TIDE SETUBAL	MUNICIPAL	138668	90		4.320.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOPS MUN DR IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA	MUNICIPAL	138671	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	MUNICIPAL	138702 138672	30		1.440.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN M BOI MIRIM	MUNICIPAL	138701 138683	30		1.440.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL SANTA ISABEL	MUNICIPAL	138754	10		480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA SANTA DULCE DOS POBRES	MUNICIPAL	138752	70		3.360.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	MUNICIPAL	138749	10		480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	MUNICIPAL	138748	140		6.720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	MUNICIPAL	138687	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	ESTADUAL	137973	15		720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	ESTADUAL	137970	15		720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPASSP SAO PAULO	ESTADUAL	137972	5		240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO - FUNDAÇÃO ADIB JATENE	ESTADUAL	137975	7		336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	MUNICIPAL	138698	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	MUNICIPAL	138699	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	MUNICIPAL	138744	8		384.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	MUNICIPAL	138745	165		7.920.000,00
SP	355040	SAO PEDRO	SANTA CASA DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	139301	10		480.000,00
SP	355070	SAO SEBASTIAO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SAO SEBASTIÃO	MUNICIPAL	137684	20		960.000,00

## ANEXO PT 478 PARTE III

SP	355150	SERRANA	9773657	HOSPITAL	ESTADUAL	139821	5	240.000,00
----	--------	---------	---------	----------	----------	--------	---	------------

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=50e886b28e&attid=0.3&permmsgid=msg-f:16975745810... 10/11

Brasil.


				SERRANA					
SP	355030	SOROCABA	158119	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	MUNICIPAL	138688	6	288.000,00	
SP	355240	SUMARE	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	ESTADUAL	137665	5	240.000,00	
SP	355380	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	MUNICIPAL	136778	10	480.000,00	
SP	355410	TAUBATE	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	ESTADUAL	138362	20	960.000,00	
						139079			
SP	355410	TAUBATE	2749319	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSIT RIO DE TAUBATÉ	MUNICIPAL	137843	20	960.000,00	
SP	355540	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	MUNICIPAL	139696	5	240.000,00	
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	MUNICIPAL	139472	7	336.000,00	
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	ESTADUAL	138587	8	384.000,00	
TOTAL							1.600	8	77.184.000,00


Por fim, foram também habilitados leitos de suporte ventilatório para Santo André (30 leitos) e São Caetano do Sul (10 leitos).


Dessa forma, é possível verificar que não foram determinados cortes de verbas para habilitação de leitos, considerando que continuam sendo habilitados leitos UTI COVID-19 para o Estado de São Paulo, agora com habilitações por prazo indeterminado, bem como continuam sendo habilitados leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, conforme demonstrado.

Diante das informações prestadas por esta Coordenação, restitui o feito para conhecimento e prosseguimento junto ao GAB/SAES.

À consideração superior.

 Documento assinado eletronicamente por **Mário Luiz Ricette Costa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 22/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 23/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019401942** e o código CRC **DBFE2FC1**.

